

Relatório

Registo de descrição

Data relatório

2024-05-11

Registo

PT/OF/CDF/D/006-001/1925-1949/D 1933-11-22_n23245 - Decreto N.º 23245 que manda por em execução o regulamento da Inspeção do Serviço Farmacêutico Militar

Nível de descrição	D
Código de referência	PT/OF/CDF/D/006-001/1925-1949/D 1933-11-22_n23245
Tipo de título	Atribuído
Título	Decreto N.º 23245 que manda por em execução o regulamento da Inspeção do Serviço Farmacêutico Militar
Datas de produção	1933-11-22 - 1933-11-22
Dimensão e suporte	Tiff; 2 ficheiros
Entidade detentora	Ordem dos Farmacêuticos
Autor intelectual	Presidente da República António Óscar de Fragoso Carmona
Âmbito e conteúdo	Decreto N.º 23245 de 22 de novembro de 1933 promulgado pelo Presidente da República António Óscar de Fragoso Carmona, publicado no Diário do Governo N.º 267 de 22 de novembro de 1933, Série I, p. 2036-2037, que mandava por em execução o regulamento da Inspeção do Serviço Farmacêutico Militar. Determinava a organização do quadro do pessoal do Serviço Farmacêutico Militar, as atribuições da Inspeção do Serviço Farmacêutico Militar.
Assunto	Decreto, Farmacêutico, Inspeção
Idioma e escrita	Português
Existência e localização de originais	Retirado do Diário do Governo N.º 267 de 22 de novembro de 1933 Série I, p. 2036-2037: https://dre.pt/application/file/29052 (p. 2-3)
Preencher transcrição automaticamente	☐
Data última modificação	2016-11-08 13:02:28